



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS


**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PAINS** e a empresa **INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLOGICO E NEFROLOGICO LTDA.**

**MUNICÍPIO DE PAINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.920.575/0001-30, com sede à Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, CEP: 35.582-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**, e a empresa **INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLOGICO E NEFROLOGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.769.238/0001-30, com sede em João Pinheiro/MG, na Avenida Dona Zica, nº 974, Centro, CEP:38770-000, neste ato representada por seu sócio **DR. ARILSON DE SOUSA CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, medico, residente e domiciliado em João Pinheiro/MG, na Avenida Dona Zica, 974, Centro, inscrita no CPF sob nº 745.075.246-87, RG M-6.340.805 e CRM-MG 35562, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato do dia 01/07/2019 até a data de 31/12/2019 e o acréscimo de R\$150,00( cento e cinquenta reais) por consultas ambulatoriais em tratamentos urológicos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

E, por acharem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Pains, 04 de julho de 2019.

**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
CONTRATANTE

Dr. Arilson Carvalho  
Urologista  
CRM-MG 35582

**INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLOGICO E NEFROLOGICO LTDA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

**Lucas Alves da Costa Furtado**  
CPF nº 108.984.896-01

**Amir Otoni de Oliveira**  
CPF nº 444.969.316-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Prefeitura Municipal de Pains/MG  
conforme Lei Municipal de 1.235  
de 20/11/2013.

28 AGO. 2019

Flávia de Melo Cândido  
CPF 066.412.816-55

Extrato de Termo Aditivo

O Prefeito Municipal de Pains, Marco Aurélio Rabelo Gomes, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Municipal n.º 1235 de 20/11/2013, leva à conhecimento público os seguintes termos aditivos realizado pelo Município de Pains - MG:

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2019.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 07/07/2019 até a data de 31/12/2019. **ALENCAR SERVIÇOS MÉDICOS.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2019.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 07/07/2019 até a data de 31/12/2019. **ASSISTÊNCIA MÉDICA SOARES EIRELI.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2019.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 05/08/2019 até a data de 31/12/2019. **LENIMARA DE OLIVEIRA MARTINS.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2019.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 05/08/2019 até a data de 31/12/2019. **WLQ LOMA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **CLINISSON LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **WJR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **IVES AVILA DE OLIVEIRA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **SERGIO VILELA DE OLIVEIRA E CIA LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017.** É objeto do presente termo é a prorrogação da vigência do contrato do dia 01/07/2019 até a data de 31/12/2019 e o acréscimo de R\$150,00( cento e cinquenta reais) por consultas ambulatoriais em tratamentos urológicos. **INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLOGICO E NEFROLOGICO LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **ALEXANDRE FERREIRA E CIA LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2019 até a data de 31/12/2019. **CLÍNICA DR. CHRISTIANO FURTADO RIBEIRO LTDA ME.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pres. nº	Pis.
Razão	

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PAINS** e a empresa **INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLOGICO E NEFROLOGICO LTDA.**

**MUNICÍPIO DE PAINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.920.575/0001-30, com sede à Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, CEP: 35.582-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**, e a empresa **INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLOGICO E NEFROLOGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.769.238/0001-30, com sede em João Pinheiro/MG, na Avenida Dona Zica, nº 974, Centro, CEP:38770-000, neste ato representada por seu sócio **DR. ARILSON DE SOUSA CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, médico, residente e domiciliado em João Pinheiro/MG, na Avenida Dona Zica, 974, Centro, inscrita no CPF sob nº 745.075.246-87, RG M-6.340.805 e CRM-MG 35562, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

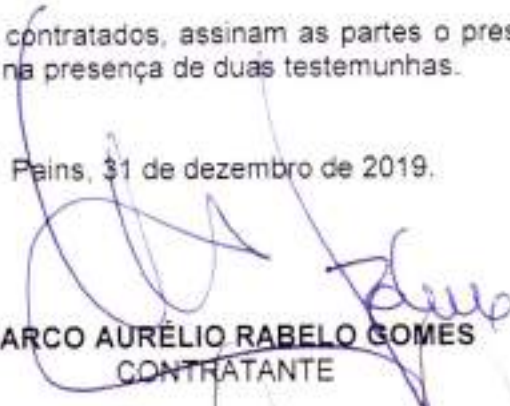
É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

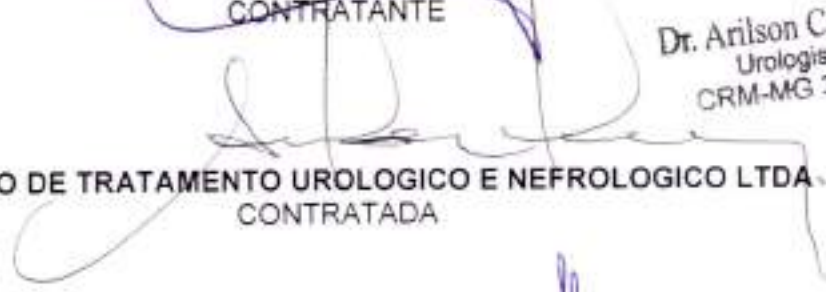
Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

E, por acharem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.


Pains, 31 de dezembro de 2019.


  
**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
CONTRATANTE

**Dr. Arilson Carvalho**  
Urologista  
CRM-MG 35562

  
**INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLOGICO E NEFROLOGICO LTDA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
**Lucas Alves da Costa Furtado**  
CPF nº 108.984.896-01

  
**Amir Otoni de Oliveira**  
CPF nº 444.969.316-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Prefeitura Municipal de Pains  
conforme Lei Municipal de 1.235  
de 20/11/2013.  
06 MAR. 2020  
Flávia de Melo Cândido  
CPF 066.412.816-56

Extrato de Termo Aditivo

O Prefeito Municipal de Pains, Marco Aurélio Rabelo Gomes, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Municipal n.º 1235 de 20/11/2013, leva à conhecimento público os seguintes termos aditivos realizado pelo Município de Pains - MG:

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2019.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020. **PIERONI SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020. **CLINISSON LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020. **IVES AVILA DE OLIVEIRA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020. **SERGIO VILELA DE OLIVEIRA E CIA LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020. **INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLOGICO E NEFROLOGICO LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020. **ALEXANDRE FERREIRA E CIA LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020. **RCM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020. **Sr. CARLOS HENRIQUE SILVA VELOSO.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020. **CIRURGIA PLÁSTICA AVANÇADA LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020. **JOÃO BOSCO E VANESSA RATTIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020. **FERNANDO FIGUEIREDO EPP.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

Inscrito no Quadro de Avisos da  
Câmara Municipal de Pains/MG  
conforme Lei Municipal 1.235 de  
20/11/2013.  
06 MAR. 2020  
Mara Lucia Seabra - CPF 112.413.896-08